

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 116

CNPJ 08.088.254/0001-15
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
w w .carnaubadosdantas.rn.gov.br

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 608.650,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1308/2024, de 12 setembro de 2024 - Lei para criação de crédito especial e suplementação de crédito especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 608.650,00 (seiscentos e oito mil seiscientos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Excesso de arrecadação		
Cód.	02.014.20.606.0013.1088.4.4.90.51.1.700.3110	608.650,00
red.: 855	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:		608.650,00
Total Parcial Suplementado:		608.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadaçãoacréscimos de receita, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
Fonte de recurso - 1.700.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	608.650,00
Sub-Total:	608.650,00
Total Parcial Suplementado:	608.650,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 12 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2B3C3948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>